



**CBDG**

São Paulo, 14 de abril de 2023.

## **CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO**, através de seu Presidente, convoca os seus associados em dia com suas obrigações para a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre:

- Mudança Estatutária Artigo 10º letra A

“Ser brasileiro. Para atletas menores de 18 anos, será obrigatório termo de responsabilidade assinado pelo pai ou mãe ou responsável legal.”

Para

“Para atletas menores de 18 anos, será obrigatório termo de responsabilidade assinado pelo pai ou mãe ou responsável legal.”

Justificativa

Será permitido filiação de atletas brasileiros e não brasileiros, porém a regulamentação técnica para participação de atletas estrangeiros em competições ou seleções deverá formalizada e avalizada pelo comitê técnico de cada modalidade olímpica da CBDG, contemplando assim a necessidade específica de cada modalidade.

A Assembleia Geral Ordinária será realizada por meio misto (virtual e presencial) através de videoconferência (virtual) e presencialmente na Av. Major Sylvio Magalhães Padilha, 16741/1688 - São Paulo/SP, na sede da CBDG, sendo realizado o registro de presença individualmente por voz.

**Data:** 29 de abril de 2023

**Horário:** 9:55 horas em primeira chamada (10:25 horas em segunda chamada)

**Link AGO online:** será encaminhado aos membros filiados e em dia com suas obrigações inscritos previamente.

Atenciosamente.

Matheus Bacelo de Figueiredo  
Presidente da Confederação Brasileira de Desportos no Gelo